Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data

OBS.: 1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO. caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387. Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND através do email: decont2@prefeitura sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica

COMUNIQUE-SE: 1194/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2016-0.092.914-8 - Interessado: USITEX METALURGI-CA LTDA EPP - Processo de Renovação da Licença Ambie

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do boleto referente à análise do processo de Renovação da Licença Ambiental de Operação. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP. CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1193/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2016-0.092.792-7 Interessado: FERNANDO JUSTINI RODRIGUES ME - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h, às 16:00 h

Obs: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas guanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1192/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 PA: 2016-0.091.988-6 - Interessado: ALUMI LINE ESQUA-DRIAS DE ALUMINIO LTDA ME — Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praca de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1191/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2016-0.091.985-1 - Interessado: LECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARRINHOS LTDA EPP - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à ise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Oue deverá ser protocolado na praca de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIOUE-SE: 1190/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2016-0.090.881-7 Interessado: H.G. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP - Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.: 2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica

COMUNIQUE-SE: 1189/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2016-0.089.056-0 Interessado: THERMIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO DE MEDIÇÃO LTDA Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) diascontados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 1188/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 PA: 2016-0.088.613-9 - Interessado: BOMBATEC IN-DÚSTRIA F COMÉRCIO LTDA - Processo de Regularização da Licenca Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referente à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016. Que deverá ser protocolado na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data

OBS.:1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso VS, a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00

OBS.:2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND. através do email: decont2@prefeitura. sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada. o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indica representante legal através de procuração específica

COMUNIQUE-SE: 1199/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 -PA: 2015-0.223.982-1 Interessado: Repuxação São Cristóvão LTDA - EPP. - Licença Ambiental (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos documentos e complementações solicitados através do Comunique-se 573/DECONT-2/GTAIA--IND/2017, publicado no diário oficial da cidade de São Paulo no dia 07/06/2017.

Obs. 1: O referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6022.2017/0001060-0

PAINEIRAS Limpeza e Serviços Ltda. Aditamento e Acréscimo Contratual – Contrato n.º 056/

SIURB/2012. Prestação de Serviços de Limpeza predial

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos especialmente da manifestação do Núcleo Técnico. Administrativo - NTA - doc. Sei 5659048 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ - doc. Sei 5749376, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, "b", §1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no056/SIURB/12, celebrado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.905.350/0001-99. AUTORIZO a alteração contratual de forma a acrescer o valor do contrato em R\$ 56.628,00 (P0) (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais), passando o valor do contrato de R\$ 803.460,00(P0) para R\$ 860.088,00(P0) (Oitocentos e sessenta mil. oitenta e oito reais), representando um acréscimo de 7,05% do valor inicialmente ajustado, para atender as necessidades de SMSO/ ILUME providenciou a NR 67.538/17, no valor de R\$ 7.078.50 (sete mil. setenta e oito reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00. 08, obedecendo o princípio da anualidade orçamentária consoantes informações SMSO/CONT docs. Sei 5656164 e 5662260. II - Necessário se faz a incorporação ao Contrato nº 056/ SIURB/2012 para que passe a constar os respectivos serviços e produtos do Departamento de Iluminação Pública - ILUME ao presente, restando AUTORIZADA a Javratura do Termo de Aditamento Contratual

2016-0.122.469-5

Desapropriação - Melhoramento - Viário de acesso ao Hospital Brasilândia

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 115/120, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Maria Aparecida Batista Rocha e outros, no valor de R\$ 29.131,69 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1032123-79-2017.8.26.0053 — 7ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366 .4.4.90.61.00.03.

2016-0.122.483-0

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Desapropriação - Melhoramento - Viário de acesso ao

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 209/214, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de João Castelar Padim, no valor de R\$ 133.948.35 (cento e trinta e três mil. novecentos e guarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1032142-85.2017.8.26.0053 – 5ª Vara da Fazenda Pública. onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3366 .4.4.90.61.00.03.

2016-0.122.501-2

Desapropriação - Melhoramento - Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 140/145, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Eunice de Lima Gomes e outro. no valor de R\$ 136.684.19 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapro priação nº 1031968-76.2017.8.26.0053 - 16ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.300

2016-0.122.505-5

Desapropriação - Melhoramento - Viário de acesso ao Hospital Brasilândia.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 123/128, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de MITRA Arquidiocesana de São Paulo, no valor de R\$ 130,989,48 (cento e trinta mil. novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 032154-02.2017.8.26.0053 - 8ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.300 3.3366.4.4.90.61.00.03.

2015-0.327.741-7

Desapropriação - Melhoramento - Canalização do Córrego

DESPACHO:Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 272/277, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de José Pereira da Silva, no valor de R\$ 281.674.69 (duzentos e oitenta e um mil. seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1046839-14.2017.8.26.0053 - 8º Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 86.22.17 .451.3008.5013.4.4.90.61.00.03.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE EN-GENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

CÃO DE EMPILHADEIRA.

Nº EXP. Nº.PC FORNECEDOR

1897/17 044/17 MAQPRINTER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

1877/17 045/17 S.S.PASSOS ETIQUETAS E PLACAS - ME

NANCA PÚBLICA LTDA - ME

2055/17 047/17 ES.ASAHI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA - ME 2008/17 048/17 INTERMÉDIO BRINDES LTDA - ME

2010/17 049/17 DANIELE C. W. SKROSK EIRELI - ME 2073/17 050/17 ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

1839/17 051/17 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO/QTDE-UNIDADE PREST, DE SERV, DE CONSERTO DE DUAS PLOTTERS MARCA HP/ MOD. DSJ T920 COM FORNEC, DE 13.029.00 PECAS E MÃO DE OBRA

ETIOUETAS ADESIVAS. DUPLA FACE. CONFECCIONADA EM VINIL IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN 900.00

(2.000 PEÇAS)

1921/17 046/17 IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVER- INSCRIÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO NO CURSO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO. 998.00

SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO-AUDIÊNCIA PÚBLICA FORNÉCIMENTO E CONFECÇÃO DE PIN METÁLICO P/HOMENAGEADOS 2017 DA CET (1015 UNID.) 4.466.00 RELÓGIO DE PULSO EM AÇO IN OX C/CAIXA COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA. (14 PÇS)
TELEVISORES DE LED DE 55". (04 PÇS) 12.840.00 INSCRIÇÕES DE 14 (QUATORZE) FUNCIONÁRIOS NO CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO - OPERA- 4.759,82

EXPEDIENTE N° 1679/17

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/16 PARA CREDEN-CIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÀREAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE SÃO PAULO. UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD.

REFERÊNCIA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA OPNGO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICACÃO DE PE-**NALIDADES**

Vimos pela presente comunicar à V. Sas. que, com base na orientação do parecer jurídico 469/17 (fls.58/59), restou configurado o descumprimento do subitem 4.5 do edital de Chamamento Público nº 001/16, razão pela qual, será aplicada a penalidade consignada Capítulo VII, no item 7.2 do referido edital, que importa na perda do direito ao credenciamento, pelo descumprimento ou inobservância das exigências estabe lecidas neste chamamento. No entanto, transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da perda do direito, a empresa OPNGO BRASIL TECNOLOGIA LTDA poderá participar novamente do processo

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, estando, desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada aos interessados, nos termos do Capítulo V, item 5.2 e 5.4 do edital de Chamamento Público

São Paulo, 06 de dezembro de 2017. Diretor Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6029.2017/0000564-7 - Secretaria Municipal de Segu-SMSU/2017. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, as empresas HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA-**-EPP**, inscrita no CNPJ07.773.207/0001-48 e NANDÃO MOTO PEÇAS LTDA-EPP - inscrita no CNPJ 09.527.822/0002-80, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua . Augusta, 435/437 – 1º andar - Consolação, para assinatura das Atas de Registro de Preços n003/SMSU/2017 e 004/SMSU/2017, respectivamente.

INTIMAÇÃO

6029.2017/0000177-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Rali Comércio e Serviços EIRELI – ME. - Proposta de Aplicação de Penalidade.

Nos termos previstos na legislação vigente, em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa Rali Comércio e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 54.633.128/0001-11, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em DOC, face à proposta de aplicação de penalidade que conforme cálculo apurado pela Divisão Técnica de Orcamento e Finanças perfaz o valor total de R\$ 64.40 (sessenta e quatro reais e guarenta e centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) por atraso acrescida de 20% (vinte por cento) caracterizar- se inexecução total do item.

A defesa poderá ser protocolada na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437 - 1º andar Consolação, em horário de expediente, onde também poderá dar vista ao processo em questão.

TRABALHO E **EMPREENDEDORISMO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000661-0

SMTE - Aquisição de equipamentos de informática. I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Tecnologia da Informação, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pelo Decreto Municipal nº 54.102/2013, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação através do sistema BEC/SP, Oferta de Compra nº 8010078010020170C00041. com as empresas: Sistécnica Informática e Servicos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.249.470/0001-50, para a aquisição de 02 (dois) HD Externo, com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 470.00 (quatrocentos e setenta reais) e a empresa Infobrás Informática do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.676.392/0001-07, para a aquisição de 36 (trinta e seis) Pentes de Memórias, com demais especificações descritas no Edital Eletrônico, no valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais). II -Dessa forma, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, nos termos do Decreto Municipal nº 57.578/2017, que onerará a seguinte dotação orcamentária: 30.10.11.122. 3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do presente exercício financeiro. III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab, designar o servidor Airton Tsuvoshi Hiromoto, RF 808.449.1, para atuar como Gestor e a servidora Giovanna Mazzon Garcia, RF: 8458260, para atuar

EXTRATOS

6064.2017/0000484-6

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2017/SMTE Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreen-

dedorismo – SMTE Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada nas Unidades dos CATes. Valor global estimado: R\$ 1.319.752,40

Dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.3 9.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.00 e 30.10.11.3 34.3019.8.090.3.3.90.37.00.02

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da assina-

Data da assinatura: 27/11/2017.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMTE e Adam Duarte Rodrigues Machado, pela Contratada

6064.2017/0000060-3

TERMO DE ADITAMENTO 003/2017/SMTE AO CONTRATO N° 014/2015/SDTE. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreen-

dedorismo - SMTE. Contratada: J.A. Silva Construções e Montagens - ME.

Obieto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas de aço dos CATEs.

Objeto deste aditamento: Supressão e Prorrogação. 1.1. Na supressão de 5% do valor do contrato inicial atualizado, a partir de 11/10/2017, com a consequente alteração proporcional do objeto. O valor global estimado passará a ser: R\$ 57.000,00. 1.2. Prorrogação da vigência pelo período de 12 meses, contados a partir de 17/12/2017

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90. 39.00.00.

Data da assinatura: 30/11/2017.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, pela SMTE e Jaime Alexander Silva, pela Contratada

